



TERMO DE ADITIVO N° 001/2022

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 001/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNÍCPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, E A Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o que consta na **Dispensa de Licitação n° 002/2021, O MUNICIPIO DE TIMON**, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS, pessoa jurídica do direito público interno, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.115.307/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE LOCATARIO**, representado neste ato pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, o Sr.<sup>o</sup> **RONALDO GONCALVES JULIO**, brasileiro, casado, portador do RG sob n° 1.150.488-SSP-MA e do CPF sob n° 446.842.583-00 , residente e domiciliado na Av. Teresina, 947 , Bairro Parque Piauí, Timon-MA, e de outro lado, a Srª **ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO**, brasileira, casada, pessoa física, CPF. 439.669.693-00, RG. 169.951SSP-PI residente e domiciliada na Rua Oscar Gil Castelo Branco, 567, Bairro São Cristóvão na Cidade de Teresina – PI, doravante denominada **CONTRATADO LOCADOR**, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Aditivo do Contrato n° 001/2021, firmado em 05 de março de 2021, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Guimarães, 965(SQ0388) Bairro Parque Piauí para funcionar como sede dos Agentes Municipais de Trânsitos e sediar o setor técnico de engenharia, Educação para o Transito e JARI., para acréscimo de prazo, alterando a clausula oitava paragrafo único do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZOS**

Importa o presente termo aditivo por mais 12(doze) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 06/03/2022 a 06/03/2023, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Rua Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA  
CNPJ. 08.115.307/0001-14

JO  
1



**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas da locação serão custeadas pela Fonte de Recursos: 500. Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 26.122.1001.2066.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR:** Permanecendo o valor mensal de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2021 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 03 de março de 2022.

*Ronaldo Gonçalves Júlio*  
~~Ronaldo Gonçalves Júlio  
Diretor DMTRANS  
Timon-MA  
Protocolado 03/03/2021 GP~~  
**RONALDO GONÇALVES JULIO**  
Diretor Geral do DMTRANS  
LOCATARIO

*Antônia da Cunha Nogueira Rego*  
~~Antônia da Cunha Nogueira Rego~~  
**Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO**  
Proprietária  
LOCATARIA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Lúcia de Araújo

Nome: Franúcio Bezerra de Oliveira

CPF n.º: 361.648.283-68

CPF n.º: 808.615.633-87